



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 034, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**Altera Portaria N° 126, de 08 de dezembro de 2023,  
onde faz a substituição de membro da comissão  
processante.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Eliomar Vivaldo Siqueira, a pedido, por requerimento, solicitou que fosse retirado o seu nome como membro do processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula 3110, em substituição ao servidor **ELIOMAR VIVALDO SIQUEIRA**, nomeado pela Portaria N.º 126, de 08 de dezembro de 2023, para a prática de todos os atos necessários à apuração da conduta profissional do servidor investigado **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**.

**Art. 5º** Tendo em vista a alteração do membro bem como a solicitação da comissão, prorroga-se o prazo para conclusão do Processo Administrativo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 22 de abril de 2024.

**TXAI SILVA COSTA**  
Prefeito